



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

## **SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**OFICIO Nº 021/2026-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer

Sarandi, 09 de Março de 2026.

Ilmo, Sr.

Fabio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 222/2026 – Indicação da Câmara Municipal

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 222/2026, que encaminha a esta Secretaria solicitação oriunda da Câmara Municipal de Sarandi, apresentamos as informações referentes à matéria abaixo relacionada:

Indicação nº 002/2026

A indicação trata da sugestão para construção de uma praça de lazer no Jardim dos Ipês, contemplando a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), bancos de convivência e playground infantil.

Informamos que a Secretaria Municipal de Urbanismo encontra-se elaborando estudos e projetos voltados à construção de novas praças no município, bem como à implantação de novas Academias da Terceira Idade (ATI) em espaços públicos. Ressaltamos que os critérios técnicos e locais de implantação estão sendo definidos pela referida secretaria, responsável pelo planejamento e execução dessas obras no município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EVERSON NATALINO LEITE DE LUCIA

Secretário de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 09/03/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0060819** e o código CRC **27124F3F**.